

ATO ADMINISTRATIVO Nº 864/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014; ainda o que dispõe o Processo nº 117539/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
247779	CELSO SANDRO DE CAMPOS LEITE	02	22/04/2016
247775	GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO	02	29/04/2016
247112	JANY KELLY GOMES DE OLIVEIRA	02	11/04/2016
247737	LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS	02	24/04/2016
247717	MARLENE NUNES DA SILVA	02	18/04/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Abril de 2016.